

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Setembro de 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
	0,00
IPTU	0,00
ITBI	15.465,72
ISS	97.974,96
IRRF	784.997,86
Cota -Parte do FPM	264,64
Cota-Parte do IPI-Exportação	736,27
Cota-Parte do ITR	341.530,33
Cota-Parte do ICMS	17.161,82
Cota-Parte do IPVA	0,00
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	1.258.131,60
TOTAL (I)	

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	168.047,53	146.990,36	158.438,45
Pessoal e Encargos Sociais	32.505,25	141.085,22	83.190,47
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.542,28	5.905,14	75.247,98
Despesas de Capital	14.065,00	2.856,00	32.575,35
Investimento	14.065,00	2.856,00	32.575,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	182.112,53	149.846,36	191.013,80
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			0,00
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (IV) = (IIa + IIb - III)			340.860,16
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V) = (II - IV)			182.112,53

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO	(V / I) * 100
	14,47

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Setembro de 2019

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	87.913,72
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	385.068,68
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-297.154,96
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

JAPOATA(SE) 30 de Setembro de 2019

Local e Data

  
312333.925-49 - JOSE MAGNO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL